



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:31:26 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **DEA9.B8C4.F163.E687**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:
 Cumprimento de decisão judicial - parcelamento - redução da multa CDA
 90699034308-82

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020217322-93



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.484.013/0001-45**
Nome: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.484.013/0001-45

Razão Social: CIA SANEAMENTO PARANA SANEPAR

Endereço: RUA RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1376 1376 / REBOUCAS / CURITIBA /
PR / 80215-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2019 a 26/07/2019

Certificação Número: 2019062707265184567015

Informação obtida em 08/07/2019 09:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.484.013/0001-45

Certidão nº: 175359656/2019

Expedição: 08/07/2019, às 09:46:02

Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.484.013/0001-45**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

3951000-93.2008.5.09.0005	-	TRT 09ª	Região *
3155900-71.2007.5.09.0011	-	TRT 09ª	Região *
0000098-53.2015.5.09.0011	-	TRT 09ª	Região *
0001952-44.2013.5.09.0014	-	TRT 09ª	Região *
0010698-90.2016.5.09.0014	-	TRT 09ª	Região *
0000384-13.2015.5.09.0017	-	TRT 09ª	Região *
0090100-63.2006.5.09.0018	-	TRT 09ª	Região *
0193200-97.1998.5.09.0023	-	TRT 09ª	Região *
0237000-10.2000.5.09.0023	-	TRT 09ª	Região *
0066400-48.2003.5.09.0023	-	TRT 09ª	Região *
0028500-89.2007.5.09.0023	-	TRT 09ª	Região *
0000922-15.2011.5.09.0023	-	TRT 09ª	Região *
0001089-61.2013.5.09.0023	-	TRT 09ª	Região *
0000754-71.2015.5.09.0023	-	TRT 09ª	Região *
2104200-53.2006.5.09.0029	-	TRT 09ª	Região *
9952800-83.2005.5.09.0094	-	TRT 09ª	Região **
0001175-93.2010.5.09.0651	-	TRT 09ª	Região *
9951300-23.2006.5.09.0651	-	TRT 09ª	Região *
0388700-13.2005.5.09.0652	-	TRT 09ª	Região *
0033900-04.2002.5.09.0656	-	TRT 09ª	Região *
0001059-23.2011.5.09.0661	-	TRT 09ª	Região *
0154500-26.2008.5.09.0662	-	TRT 09ª	Região *
0000479-81.2011.5.09.0664	-	TRT 09ª	Região *
0032100-74.2007.5.09.0749	-	TRT 09ª	Região **
0034900-31.2006.5.09.0872	-	TRT 09ª	Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 25.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

CONTA
FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE _____ **MATRÍCULA** _____
 CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA **0312.0198**
ENDEREÇO _____ **NÚMERO** _____ **Nº LADO - Nº FRENTE** _____
 AV NSA DOS REMEDIOS 55
 TAMPAO LADO ESTACIONAMENTO
CEP _____ **LOCAL** _____
 83.704-250 ARAUCARIA
ROTEIRO DE LEITURA _____ **HIDRÔMETRO** _____ **GAT - RES - COM - IND - UTP - POP** _____
 007-44-18-010-51700 2155434547-4-1 075 - - - 001 -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	114	33	114	-	114	
Nº Amostras Realizadas	115	115	115	15	115	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	115	115	115	15	115	

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS
PREFEITURA(RS)
SANEPAR(RS)

TX LIXO PREFEITURA

8,10

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTAIS	
		ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO
UTP m o	5		67,46		53,97
De 6 a 10m3	5	1,73	8,65		6,92
De 11 a 15m3	5	8,59	42,95		34,36
De 16 a 20m3	5	8,66	43,30		34,64
De 21 a 30m3	10	8,71	87,10		69,68
Acima de 30m3	88	8,78	772,64		618,11

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19
115	131	122	103	106	85	114	109	128	131	154

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	05/07/2019	4780	4898	118	07/2019
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		127	VENCIMENTO 18/07/2019
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
05/08/2019	1022,10	817,68	8,10	1.847,88	

BAIXE O SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE.

INFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 155,96

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

82690000018-1 47880109201-4 90718031201-5 98072019019-1



CTRL:0312.0198.0719.0124

ROTEIRO:007-44-18-010-51700


SANEPAR
MATRÍCULA
REFERÊNCIA
VENCIMENTO
VALOR TOTAL

0312.0198

07/2019 0 1

18/07/2019

1.847,88

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br. Você poderá solicitá-lo também no teleatendimento 0800-200-0115 ou nas Centrais de Relacionamento.

IMPORTANTE

- De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente.
- No campo Histórico de Pagamentos, os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento: valor com aplicação de correção monetária pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE) entre a data de vencimento e a data de pagamento, acrescido de multa de 2%. A correção monetária e a multa serão incluídas em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217, de 21 de junho de 2010.
- A não regularização da(s) pendência(s) implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme Lei Estadual 18.466/2015.
- É vedada a instalação de qualquer dispositivo no cavalete.
- Saiba onde pagar sua conta no site www.sanepar.com.br ou no teleatendimento 0800-200-0115. Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços e outras informações, acesse www.sanepar.com.br ou ligue 0800-200-0115.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para maiores informações sobre as tarifas da Sanepar, consulte NOSSAS TARIFAS, no site www.sanepar.com.br.
- Ouvidoria da Agência Reguladora do Paraná - Agepar: 0800-644-2013.

**Mais informações
para você**



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

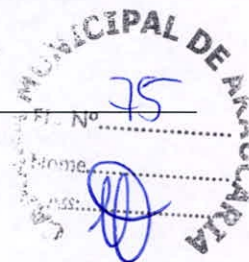
COMPROVANTE SANEPAR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 193/2019

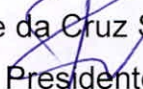
A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do Serviço de Fornecimento de água encanada para a Câmara Municipal de Araucária, referência 07/2019, constante na Fatura da **Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)**, CNPJ: nº 76.484.013/0001-45, valor líquido de R\$ 1.847,88 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Consta pendência na certidão municipal mas, tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de tratamento e fornecimento de água encanada nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

Empenho 64/19 - AF 23/2019

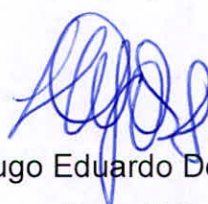
Vencimento : 18/07/2019

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 8 de julho de 2019


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 08/07/2019
Nº da Liquidação: 457/19
Ordinário
Processo : AF-23/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.44.99.00.00.1001 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADM.
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 072019
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	64/19	Liquidações Anteriores:	4.205,38
Valor do empenho :	16.843,76	Valor da liquidação:	1.847,88
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	16.843,76	Total (B):	6.053,26
		Saldo (A - B):	10.790,50

Crédito: 2 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Endereço: R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376 Cidade: Curitiba UF: PR
C.N.P.J.: 76-484-013/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.: 1018008064

Especificação: 1

Serviço de fornecimento de água encanada para a Câmara Municipal de Araucária referente 07/2019, conforme Termo de Recebimento 193/2019.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.847,88

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 1.847,88 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Número : 8/2019 Data : 07/02/2019

Contrato :

Data :

Andres Souza

[Signature]
OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

[Signature]
OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil